

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 811/2013**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Marcos  
Dantas Teixeira.**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Marcos Dantas Teixeira**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 19 de novembro de 2013.

---

**QUINTINO LIBERALINO DE ARAÚJO  
VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Marcos Dantas Teixeira
<b>NATURALIDADE:</b> Caicó-RN
<b>PROFISSÃO:</b> Agente de Saúde Pública
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Endereço: Rua Pedro Velho nº 1031
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteiro
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Prestei serviço no ano de 2009 e 2010 a população Sabugiense como Agente de Saúde.

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR AUTOR:**